



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>01/07</u> /2024	
Data: <u>01/07</u> /2024	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
Comissão de Constituição e Justiça		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 017/2024 – Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual de 2024 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

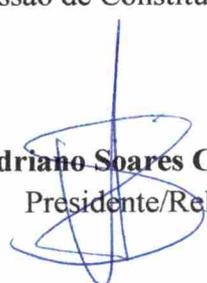
O Protocolo Geral nº 376/2024 de 28 de maio de 2024, refere ao Projeto de Lei nº 017/2024 do Executivo chegou a Comissão de Constituição e Justiça. A matéria foi encaminhada ao Setor Jurídico da Casa, que emitiu um parecer favorável ao prosseguimento do processo legislativo.

Conforme o artigo 69, inciso I, do Regimento Interno da Casa, a Comissão de Constituição e Justiça é responsável por avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de todos os projetos, visando à admissibilidade e tramitação.

Sob o prisma da técnica legislativa, observamos que o projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Diante do exposto, este Relator é de **Parecer Favorável e** recomendo a aprovação da matéria em análise, permitindo que seja encaminhada para Comissão de Finanças e Orçamento para emitir o seu julgamento acerca da matéria em epigrafe e posterior discussão e votação em Plenário.

Comissão de Constituição e Justiça, 24 de junho de 2024.


Ver. Adriano Soares Correa – União
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 025/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Constituição e Justiça, 24 de junho de 2024.

Verª Michele Cristina Carrasco Mauriz – União
Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – União
Membro